



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 02/06/20
Foi
Vereador 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 360, DE 2020.
(Proponente: Vereador Alécio Espinola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 02/06/20
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, solicitando a instalação de novo abrigo de ponto de ônibus na Rua Major Armando de Souza Mello nº 505, esquina com a Rua Clodoaldo Ursulano, no Bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de junho de 2020.


Alécio Espinola
Vereador/PSC

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo oferecer melhores condições aos usuários do sistema de transporte público municipal, uma vez que as instalações de ponto de ônibus do local supramencionado se encontram extremamente danificadas, oferecendo riscos aos munícipes e expondo-os a chuva e sol durante a espera pelos transportes.

Por estas razões solicitamos urgentemente a realização deste serviço, a fim de garantir mais segurança e conforto aos usuários. Logo, aguardamos a tomada das providências cabíveis. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores. Pelos motivos expostos, pedimos o apoio do Poder Executivo para esta reivindicação.

